



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

403/2025

O vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando à instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas"**, na **Avenida Vereador Eduardo Casquel Proni**, defronte ao nº665, no **Bairro São Francisco**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva atender as reivindicações dos moradores do local bem como adjacências e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se de uma Avenida de muito movimento e de acesso a vários bairros da cidade, bem como nas proximidades de uma Escola Municipal, possuindo um fluxo intenso de veículos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade e a necessidade de implementar essa ação, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade local. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de outubro de 2025

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 10 / 2025

